



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 011 /12 – CECE

Inclui a Corrida de São Jorge no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, alterada pela Lei nº 11.141, de 21 de outubro de 2011, a ser realizada no segundo domingo anterior ao dia de São Jorge.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece a importância do tema e registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de fevereiro de 2012.



**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



PARECER Nº 011 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06.03.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Sofia Cavedon

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra